



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Lei nº 4.074/2014.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74 inciso I da Lei Orgânica Municipal e também, Art. 9º inciso III da Resolução nº 1879/2009, Regimento Interno, promulgo:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), para fazer reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulações parciais e de igual valor, nos termos ao Art. 43, § 1º, Item III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de novembro de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

ANEXO I

REEMBOLSO DE VERBAS - SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DV	FONTE DE RECURSOS	NOMECLATURA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.02.01.031.0053.2.160000	16	00	CIERAS E INSTAÇÕES	4.4.90.51.00.0000		RS 2.160.000,00
10.01.01.031.0053.2.160000	1	00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.0000		RS 500.000,00
10.02.01.031.0053.2.160000	8	00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS TERCEIRIZADOS	3.1.90.34.00.0000		RS 160.000,00
10.01.01.031.0053.2.160000	2	00	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00.0000		RS 270.000,00
10.02.01.031.0053.2.160000	12	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.3.90.36.00.0000		RS 100.000,00
10.02.01.031.0053.2.160000	14	00	ALUGUÍLO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.39.00.0000	RS 500.000,00	
10.02.01.031.0053.2.160000	9	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (RPPS)	9.1.01.1302.01.00	RS 200.000,00	
10.02.01.031.0053.2.160000	6	00	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.0000	RS 2.000.000,00	
TOTAL					RS 3.200.000,00	RS 3.200.000,00

Publicação O Debate
Edição N.º 8564
Data 27/11/14 pag 08
Finian Finian - 27.405
SERIDOR